

Ata - SEI nº 6/2025/CPAM/GAS/HC-UFTM-EBSERH

Uberaba, 07 de outubro de 2025.

Ao décimo nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10:00hs nas dependências da Sala de Reuniões da Superintendência, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Protocolos Assistenciais Multiprofissionais onde reuniram-se presencialmente os seguintes membros: Thaís Santos Guerra Stacciarini, Paulo Estevão Pereira, Tatiane Rodrigues Bahia Soares, Thaíse Machado Hercos, Luana Barbosa Zago Boscolo, Matheus Marins da Rocha Borges, Luana Ribeiro Ferreira, Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, Dinorah Maria de Almeida e Borges, Ivone Aparecida Vieira da Silva, Viviane de Almeida Côbo, Murilo Antônio Rocha e Saimon Rumennigue Xavier Mendes. O Dr. Murilo, Chefe da Divisão Médica do HC/UFTM e Presidente da Comissão de Protocolos Assistenciais Multiprofissionais (CPAM), iniciou informando que a reunião anteriormente agendada para o dia 29/08/2025 foi cancelada, em razão da impossibilidade de comparecimento do presidente e de seu substituto. Dr. Murilo informou que o GED (Gerenciador Eletrônico de Documentos) foi implementado em 01/09/2025. Esclareceu que os protocolos serão migrados para o sistema apenas à medida que forem atualizados, e que aqueles que já se encontram em tramitação no SEI deverão ter suas atualizações concluídas exclusivamente por meio dessa plataforma. Em seguida, o Dr. Murilo questionou os membros sobre o "Protocolo - Transporte Intra-Hospitalar de Pacientes", incluído na pauta por solicitação da Viviane. Raquel informou que o documento ainda está em discussão, destacando que a previsão de obrigatoriedade da presença de fisioterapeutas em todos os transportes de pacientes graves tem gerado conflito entre as equipes, uma vez que não há profissionais em número suficiente para atender a essa demanda. Diante disso, Thaís e Dr. Murilo sugeriram ajustar o texto do protocolo, de modo a condicionar o acompanhamento do fisioterapeuta à avaliação caso a caso. Raquel pontuou que, considerando o acirramento das discussões entre os setores, solicitará que cada área elabore um documento para posterior análise e deliberação pela CPAM. Viviane reforçou que a equipe de Fisioterapia não dispõe de recursos humanos suficientes para garantir presença em todos os transportes, e que essa situação já gerou notificações no VIGHOSP, inclusive em atendimentos ao Arcanjo no Heliponto, nos quais tem sido exigida a presença de fisioterapeuta em todas as ocorrências. Acrescentou ainda que, nos finais de semana, a equipe de fisioterapia atua de forma restrita nas UTIs, impossibilitando o acompanhamento de transportes devido às intercorrências. Por fim, Viviane destacou que nenhum hospital da Rede Ebserh adota a obrigatoriedade de acompanhamento de fisioterapeutas em todos os transportes de pacientes. Prosseguindo, Dr. Murilo questionou Raquel sobre o andamento da elaboração dos protocolos específicos de alta qualificada em todas as unidades assistenciais. Raquel informou que realizou reunião com representantes das unidades de Ginecologia e Obstetrícia, Clínica Médica, Clínica Cirúrgica e Neurologia, principalmente da área adulta. Relatou que o encontro foi muito produtivo, com a apresentação de sugestões para elaboração de checklists e sumários de alta. Acrescentou que já elaborou um esboço do protocolo e criou, de forma concomitante, um grupo no Teams para que os interessados possam inserir sugestões à minuta. Raquel destacou ainda que concederá prazo adicional de 10 dias para o envio de contribuições. Caso não haja novas manifestações após esse período, o protocolo será encaminhado para publicação. Na sequência, os membros da Comissão informaram sobre o andamento dos processos sob sua responsabilidade. Thaís comunicou que o próximo protocolo a ser atualizado será "Pronação em Clientes com Síndrome do Desconforto Respiratório Agudo" - Processo SEI nº 23521.009666/2020-00, e solicitou o arquivamento definitivo dos protocolos referentes à Covid-19, a saber: Intubação Traqueal para Caso Suspeito ou Confirmado de Infecção pela COVID-19 - Processo SEI nº 23521.005415/2020-48; Ressuscitação Cardiopulmonar para Caso Suspeito ou Confirmado de Covid-19 - Processo SEI nº 23521.007199/2020-75; Desmame Ventilatório e Extubação Traqueal de Caso Suspeito ou Confirmado de Covid-19 - Processo SEI nº 23521.010902/2020-22. Thaís também questionou a Comissão sobre o procedimento a ser adotado quando, após diversas cobranças às chefias responsáveis, não houver resposta ou movimentação dos processos. Em resposta, Ivone sugeriu encaminhar a demanda aos Comitês Gestores de cada unidade, para que adotem as providências cabíveis. O PRT.HC-UFTM-CPAM.003 - Protocolo "Carro de Emergência" - Processo SEI nº 23521.000524/2021-50 foi publicado. Nada mais havendo a tratar, o Dr. Murilo encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Saimon Rumennigue Xavier Mendes, lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Saimon Rumennigue Xavier Mendes, Membro da Comissão**, em 07/10/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS MARINS DA ROCHA BORGES, Membro da Comissão**, em 07/10/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dinorah Maria de Almeida e Borges, Fonoaudiólogo(a)**, em 07/10/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Rodrigues Bahia Soares, Membro da Comissão**, em 07/10/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Estevao Pereira, Membro da Equipe**, em 07/10/2025, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, Membro da Comissão**, em 07/10/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivone Aparecida Vieira da Silva, Assistente Social**, em 07/10/2025, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Antonio Rocha, Presidente da Comissão**, em 08/10/2025, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane de Almeida Cobo, Membro da Equipe**, em 08/10/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Barbosa Zago Boscolo, Enfermeiro(a)**, em 08/10/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Ribeiro Ferreira, Membro da Comissão**, em 08/10/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaise Machado Hercos, Enfermeiro(a)**, em 08/10/2025, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Santos Guerra Stacciarini, Membro da Equipe**, em 10/10/2025, às 02:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54033775** e o código CRC **2ADD8731**.

Referência: Processo nº 23521.015936/2022-75 SEI nº 54033775